REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

HISTÓRICO ESCOLAR
Ensino Médio
Lei Federal nº 9.394/96

E. E. de Educação Bá
PEDRO NUNES DE OLIVE
Portaria ATO / SE - 00106
14 - 04 - 2000 - D. O. 17 - 04 - 2
PANTANO GRANDE - R

Estabelecimento: ESCOLA ESTADUAL DE 1.º E 2.º GRAUS PEDRO NUNES DE OLIVEIRA
Entidade Mantenedora: Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Decreto de Criação: N.º 30.567 — Diário Oficial: 17/02/82
Autorização de Funcionamento: Parecer n.º 255/82
Portaria de Unificação n.º 4065/84 — Diário Oficial: 09/02/84
Portaria de Reconhecimento n.º 2237 — Diário Oficial: 12/02/85
Localidade: Pantano Grande — Município: Pantano Grande
Delegacia de Educação: 6.ª — Sede: Santa Cruz do Sul

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 2.º GRAU

Certificamos que QUÉLISSON FLORES VIEIRA
Nacionalidade Brasileira
Natural de Rio Pardo Estado RS
Nascido em 1º de novembro de 1984
Cedula de Identidade n.º Orgão Expedidor

Concluiu o Ensino Médio, Auxiliar de Escritório no ano de 2001 nos termos da Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste certificado

Pantano Grande, 28 de dezembro de 2001.

Nelo Roberto Oliveira de Avila
Secretário
Aut. n.º 47/94 - 6ª D. E.
SECRETÁRIO

Telmo Luiz de Bastos Policena
Diretor
Aut. 36/2000 - 6ª DE
DIRETOR

E.E. DE 1.º E 2.º GRAUS PEDRO NUNES DE OLIVEIRA
Pantano Grande - RS.

Nome do Aluno: GUELISSON FLORES VIEIRA

DISCIPLINAS	RF	Nota	Ano	CH	Escola
Língua Portuguesa I	A	74	99	120	*1
Língua Portuguesa II	A	64	00	120	*1
Língua Portuguesa III	A	69	01	100	*1
Literatura I	A	80	99	40	*1
Literatura II	A	74	00	40	*1
Literatura III	A	64	01	66	*1
Língua Inglesa I	A	68	99	80	*1
Língua Inglesa II	A	79	00	80	*1
Geografia I	A	76	99	80	*1
Geografia II	A	78	00	40	*1
História I	A	70	99	80	*1
História II	A	85	00	40	*1
Matemática I	A	69	99	160	*1
Matemática II	A	78	00	160	*1
Matemática III	A	78	01	133	*1
Física I	A	71	99	120	*1
Física II	A	75	00	120	*1
Física III	A	75	01	100	*1
Química I	A	72	99	80	*1
Química II	A	81	00	80	*1
Química III	A	91	01	66	*1
Biologia I	A	70	99	80	*1
Biologia II	A	59	00	80	*1
Biologia III	A	74	01	66	*1
Educação Artística	A	78	99	80	*1
Ensino Religioso I	A	78	99	40	*1
Ensino Religioso II	A	81	00	40	*1
Ensino Religioso III	A	93	01	33	*1
Educação Física I	A	71	99	120	*1
Educação Física II	A	D	00	120	*1
Educação Física III	A	D	01	100	*1
Filosofia	A	65	00	80	*1
Redação e Expressão	A	73	01	66	*1
Estatística	A	86	01	66	*1
Organização e Técnica Comercial	A	82	00	120	*1
Contabilidade e Custos	A	85	01	133	*1
TOTAL GERAL	-	-	-	3029	-

SISTEMA DE MATRICULA POR DISCIPLINAS A PARTIR DE 1996
PARECER Nº 384/96

CURSO: AUXILIAR DE ESCRITORIO

Escola	Denominação/Localidade
*1	Escola Estadual de Educação Básica Pedro Nunes de Oliveira-Pantano Grande-RS

OBSERVAÇÕES: Convenção de Resultado Final - A = Aprovado
R = Reprovado
Nota Mínima Para Aprovação: 50
D- O aluno foi dispensado de Educação Física II e III amparado na Lei 7692/88, artigo 1º, Alínea "A".

ESPAÇO RESERVADO À AUTENTICAÇÃO

Pantano Grande, 28 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO
Ilo Roberto Oliveira de Avila
Secretário
Port. nº 01/98 - 9ª D.E.

DIRETOR
Diretor
Port. 01/2000 - 9ª DE